

## PORTARIA Nº 3921, de 21 de fevereiro de 2025.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais e, em atendimento ao previsto na Resolução 1351/CUN/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as Comissões Internas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, responsáveis pela avaliação anual dos docentes, conforme disposto no § 4º, do art. 5º, do **Plano de Carreira dos Docentes do Ensino Superior da FuRI/URI**, assim constituídas:

#### **Reitoria:**

Representante da Reitoria: Elizane Tura Pires

Representante do Setor de Recursos Humanos: Luciana Antonioli Santin

Representante do Corpo Docente: Ezequiel Plínio Albarello

#### **Câmpus de Erechim:**

Representante da Direção: Adilson Luis Stankiewicz

Representante do Setor de Recursos Humanos: Ginamar Suze de Moura

Representante do Corpo Docente: José Plínio Rigotti

#### **Câmpus de Frederico Westphalen:**

Representante da Direção: Giane Carla Ferigollo de Faria

Representante do Setor de Recursos Humanos: Evandro Carlos Kuyawa

Representante do Corpo Docente: Adriana Rotoli

#### **Câmpus de Santo Ângelo:**

Representante da Direção: Berenice Beatriz Rossner Wbatuba

Representante do Setor de Recursos Humanos: Cideli Biolosor

Representante do Corpo Docente: Francisco Carlos Pinto Rodrigues

#### **Câmpus Avançado de Cerro Largo:**

Representante da Direção: Berenice Beatriz Rossner Wbatuba

Representante do Setor de Recursos Humanos: Cideli Biolosor

Representante do Corpo Docente: Roberto Schuster Ajala

#### **Câmpus Avançado de São Luiz Gonzaga:**

Representante da Direção: Luciane de Oliveira

Representante do Setor de Recursos Humanos: Sabrina Emilia Stuker

Representante do Corpo Docente: Cristiane Menna Barreto Azambuja

**Câmpus de Santiago:**

Representante da Direção: Júlio César Wincher Soares

Representantes do Setor de Recursos Humanos: Tatiana Lopes Gastaldo da  
Rocha;

Representante do Corpo Docente: Amanda Leitão Gindri

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3847, de 25 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

  
Arnaldo Nogaró  
Reitor